



DECRETO Nº 5909 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de atendimento ao público nas Repartições Públicas Municipais, no dia **05 de dezembro de 2022**, segunda-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, conforme abaixo:

DIA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
05-12-2022	Atendimento em turno único, das 07h30 às 13h30min

§ 1º - A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar previamente definido e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação, sendo que os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal (Escolas e CMEIs) manterão suas atividades normais e o transporte escolar e universitário funcionará normalmente.

§ 2º - Os Departamentos de Cultura e Esporte terão atendimento ao público em turno único, conforme horários acima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2022


Adilton Luis Ferrari
Prefeito Municipal